Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

24/84

PROJETO DE LEI Nº ~~21/84-PM~~

PROC. n.º 170/84

Estima a receita e fixa a despesa do Municipio de Palmital para o exercicio de 1985.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, DECRETA:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Municipio de Palmital, para o exercicio financeiro de 1985, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em Cr.$ 5.050.000.000,00(cinco bilhões e cinquenta milhões de cruzeiros), sendo Cr 4.550.000.000,00(quatro bilhões, quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros) da Prefeitura e Cr 500.000.000,00(quinhentos milhões de cruzeiros) do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, na forma do Decreto-Lei Federal n. 1875 de 15 de julho de 1981.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 3, da lei n. 4.320 de 1964, com os seguintes desdobramentos:

PREFEITURA

1 - RECEITAS CORRENTES		
11 - Receita tributária.....	Cr	768.000.000,00
13 - Receita patrimonial.....	Cr	103.000.000,00
16 - Receita de serviços.....	Cr	30.000.000,00
17 - Transferencias correntes.....	Cr	2.573.000.000,00
19 - Outras receitas correntes.....	Cr	398.000.000,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES...	Cr	3.872.000.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL		
21 - Operações de crédito.....	Cr	600.000.000,00
22 - Alienação de bens.....	Cr	10.000.000,00
24 - Transferencias de capital . ..	Cr	68.000.000,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	Cr	678.000.000,00
TOTAL ORÇAMENTÀRIA DA PREFEITURA..	Cr	4.550.000.000,00

A COMISSÃO DE Orçamento

C. M. Palmital, em 17 SET 1984

cont. projeto de lei n. 21/84-PM-fls.2.

SAAE

1 - RECEITAS CORRENTES

11 - Receita tributária.....	Cr	146.000.000,00
13 - Receita patrimonial.....	Cr	5.000.000,00
15 - Receita industrial.....	Cr	292.100.000,00
16 - receita de serviços.....	Cr	22.400.000,00
19 - Outras receitas correntes.....	Cr	14.500.000,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES....	Cr	480.000.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

21 - operações de crédito.....	Cr	20.000.000,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	Cr	20.000.000,00
TOTAL ORÇAMENTÀRIO DO SAAE.....	Cr	500.000.000,00
TOTAL GERAL-PREFEITURA E SAAE.....	Cr	5.050.000.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento, por elementos:

PREFEITURA

3000 - DESPESAS CORRENTES

3100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3111 - Pessoal civil.....	Cr	1.283.989.000,00
3113 - Obrigações patronais.....	Cr	297.760.000,00
3120 - material de consumo.....	Cr	987.604.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais..	Cr	46.800.000,00
3132 - outros srviços e encargos.....	Cr	511.200.000,00
3192 - despesas de exercicios anteriores.	Cr	2.400.000,00
SOMA DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	Cr	3.129.753.000,00

3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3221 - transferências a União.....	Cr	1.200.000,00
3231 - subvençõees econômicas.....	Cr	6.000.000,00
3233 - contribuições correntes.....	Crz	6.000.000,00
3251 - inativos.....	Cr	95.267.000,00
3252 - pensionistas.....	Cr	3.600.000,00
3253 - salário-familia.....	Cr	8.880.000,00

cont.projeto de lei n. 21/84-fls.3

3261 -	Juros da divida contratada.....	Cr	2.400.000,00
3280 -	contribuição para formação do Patrimo--		
	nio do Servidor Publico - Pasep.....	Cr	78.000.000,00
	SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	Cr	201.347.000,00
	SOMA DAS DESPESAS CORRENTESS.....	Cr	3.331.100.000,00
4000 -	DESPESAS DE CAPITAL		
4100 -	INVESTIMENTOS		
4110 -	Obras e instalações.....	Cr	745.000.000,00
4120 -	equipamentos e material permamente.....	Cr	339.900.000,00
	SOMA DOS INVESTIMENTOS.....	Cr	1.084.900,000,00
4200 -	INVERSÕES FINANCEIRAS		
4220 -	Aquisição de outros bens de capital já-		
	em utilização.....	Cr	50.000.000,00
4270 -	Concessão de emprestimos.....	Cr	12 000.000,00
	SOMA DAS INVERSÕES FINANCEIRAS.....	Cr	62.000.000,00
4300 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4351 -	Amortização da dívida contratada.....	Cr	72.000.000,00
	SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr	1.218.900.000,00
	TOTAL DA DESPESA DA PREFEITURA.....	Cr	4.550.000.000,00
SAAE			
3000 -	DESPESAS CORRENTES		
3100 -	DESPESAS DE CUSTEIO		
3111 -	Pessoal civil.....	Cr	189.150.000,00
3113 -	Obrigações patronais.....	Cr	58.140.000,00
3120 -	material de consumo.....	Cr	45.900.000,00
3131 -	remuneração de serviços pessoais.....	Cr	18.000.000,00
3132 -	outros serviços e encargos.....	Cr	97.860.000,00
	SOMA DAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	Cr	409.050.000,00
3200 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3253 -	Salario familia.....	Cr	1.680.000,00
3280 -	Programa de formação do patçrimônio do-		
	Servidor público - Pasep.....	Cr	4.200.000,00

cont.projeto de lei n. 21/84-fls. 4

SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	Cr	5.880.000.00
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....	Cr	414.930.000,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL		
4100 - INVESTIMENTOSS		
4110 - obras e instalações.....	Cr	75.670.000,00
4120 - Equipamentos e material permanente...	Cr	9.400.000,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr	85.070.000,00
TOTAL DA DESPESA DO SAAE.....	Cr	500.000.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA-PREFEITURA E-- SAAE.....	Cr	5.050.000.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de Cr 25%(vinte e cinco por cento) - da receita estimada, nos têrmos do artigo 27, da Emenda Constitucional n. 1/69.

II - Abrir créditos suplementares até o limite de- 50%(cinquenta por cento) do presente orçamento da despesa, nos -- termos do artigo 7º, da lei n. 4.320/64.

III - efetuar operações de crédito para financiamento de obras e outras despesas correentes e de capital, até o limite previsto na receita de operações de crédito.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a partir de- 01 de janeiro de 1985.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 10 de setembro - de 1984.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 1º e 2º e 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR
SESSÃO DE 05 / NOV / 1984

Presidente

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Palmital, 10 de setembro de 1984.-

MENSAGEM DO Prefeito Municipal, por ocasião do envio do - Orçamento do Municipio, para o exercício de 1985.-

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

De acordo com o que estabelece a Constituição Federal, — nos artigos 60 "usque" 69; a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que es -- tatui normas gerais de direito financeiro, para elaboração e controle dos orçamentos- e balanços da União, dos Estados, dos Municipios e do distrito Federal; Lei Orgâni-- ca dos Municipios, artigos 82 "usque" 85 , e, em especial o Decreto Lei nº 1.875, de- 15 de junho de 1981, que dispõe sobre a simplificação de Normas Gerais de direito --- financeiro aplicáveis a Municipios com população inferior a 50.000 (cincoenta mil)--- habitantes, passamos a comentar alguns aspéctos do Orçamento Geral do Municipio, --- para o exercício de 1985.

O Orçamento Geral do Municipio de Palmital, para o ------ exercício de 1985, estimou a RECEITA e fixou a DESPESA em Cr$ 5.050.000.000,00 ------ (cinco bilhões e cincoenta milhões de cruzeiros), sendo Cr$ 4.550.000.000,00 (qua -- tro bilhões e quinhentos e cincoenta milhões de cruzeiros), da Administração direta-- da Prefeitura, e, Cr$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) da Administra- ção indireta, referente à Autarquia do Serviço Autonomo de Água e Esgoto (SAAE), que- serão movimentados de acordo com os anexos ao Projeto de Lei, na forma determinada -- pela legislação vigente.

Na elaboração do Orçamento para o exercício de 1985, veri- ficou-se um grande aumento, pois o orçamento geral do exercício fluente é da ordem -- de Cr$ 1.597.000.000,00 (hum bilhão, quinhentos e noventa e sete milhões de cruzei-- ros). Esse aumento, que é da ordem de 216,23%, nada representa em termos reais, pois- fazendo um estudo das peças, facilmente poderemos constatar que o aumento é fruto da- alta inflação que estamos sofrendo neste exercício, como também, a inflação progra-- mada para o exercício de 1985. Embora as fontes governamentais tenham apregoado uma--

baixa na inflação, isto não vem ocorrendo, o que faz com que o Poder Público Municipal, também reajuste suas receitas para a sobrevivência do Municipio. Todas as vezes- que determinamos uma alteração na politica tributária, para o acompanhamento da inflação, sabemos que estamos diminuindo a capacidade aquisitiva do povo, mas contra a -- nossa vontade, temos que realizá-la, pois ao contrário não seria possível continuar - a prestar os serviços público e vagarosamente criar alguns outros programas que o povo tanto almeja. As receitas que têm umaprogramação mais vultosa são as provenien -- tes de transferências do Fundo de Participação dos Municipios, formadas pela arrecadação Federal dos impostos de renda e proventos de qualquer natureza, e do imposto sobre produtos industrializados.Essas duas receitas tiveram um aumento substancial, dado ao trabalho efetuado por todos os municipios do Brasil, tendo como resultado as -- modificações intruduzidas pela chamada Emenda Constitucional Passos Porto. Essa modificação na distribuição dos recursos recebidos pela União, e também o aumento efetuado na alíquota do imposto sobre circulação de mercadorias, pelo Governo do Estado, - elevando a alíquota de 16% para 17%, conforme a previsão também da Emenda Passos Porto, verificou-se um aumento na arrecadação dos Municipios, embora esse aumento tenhasido significativo, não houve um aumento real, pois o índice inflacionário corruiu -- imediatamente tal aumento. Cabe esclarecer, que, não houvesse essa modificação, os Municipios estariam hoje em situação de insolvência. As receitas próprias não representam muito na peça Orçamentária, pois elas vêm crescendo somente em razão da inflação.

A receita de impostos municipais, foram orçadas em ------- Cr$ 350.000.000,00 (trezentos e cincoenta milhões de cruzeiros), provenientes dos --- impostos predial, territorial urbano e impostos sobre serviços de qualquer natureza.

As taxas pelo exercício do poder de policia, totalizaram-- o montante de Cr$55.000.000,00 (cincoenta e cinco milhões de cruzeiros), e as taxas - de prestação de serviços com o valor de Cr$ 202.000.000,00 (duzentos e dois milhões-- de cruzeiros),

Os recebimentos de contribuição de melhoria referentes aos serviços de pavimentação, colocação de guias e sarjetas, execução de obras de calçada e muros, totalizou o montante de Cr$ 161.000.000,00 (cento e sessenta e um milhões de cruzeiros).

Como transferências, temos, como já informamos acima, as - mais expressivas, sendo que, dentre elas, o Fundo de Particiçação dos Municipios, com o total de Cr$ 1.100.000.000,00 (hum bilhão e cem milhões de cruzeiros), o Imposto --

sobre Circulação de Mercadorias, com o total de Cr$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros). Outra receita que conta na peça Orçamentária, com o total de Cr$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), é a proveniente de restituição pelos servidores municipais, consernente à compra interna. Consta também da peça Orçamentária, a receita de operações de crédito para financiamento de obras e serviços, no montante de Cr$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), para a efetivação dessa receita, necessário se torna que essa Egrégia Câmara Municipal aprove projetos de Lei autorizando especificamente tais operações, sendo que, este Executivo, encaminhará, na oportunidade da realização das despesas previstas, a solicitação para que essa aprovação se realize, com especificações dos motivos da operação e da realização das despesas.

Na elaboração do projeto de Lei Orçamentária, fizemos constar uma autorização para suplementação de verbas, na ordem de 50%, a fim de fazer frente à inflação projetada para o exercício financeiro de 1985. Essa autorização é para correção das verbas de custeio e também de capital, que durante o exercício financeiro sofrem aumentos diferenciados do normal, pois, algumas mercadorias têm aumentos que podemos chamar de absurdos, enquanto que outras têm aumentado em proporção à inflação.

A respeito da Autarquia do serviço autonomo de água e esgoto (SAAE), teve um grande aumento, sendo que esse aumento foi baseado exclusivamente no índice inflacionário.

As despesas fixadas no orçamento para o exercício de 1985, foram programadas por unidades orçamentárias, sendo 5 (cinco) da Prefeitura e 3 (tres) da autarquia, que estão assim distribuidas: Prefeitura: 01 Câmara Municipal, com uma despesa de Cr$ 112.960.000,00 (cento e doze milhões e novecentos e sessenta mil cruzeiros); Serviços Administrativos com Cr$ 590.721.000,00 (quinhentos e noventa milhões e setecentos e vinte e um mil cruzeiros); Serviços de Assistência, com Cr$ 1.605.289.000,00 (hum bilhão e seiscentos e cinco milhões e duzentos e oitenta e nove mil cruzeiros); Serviços Municipais, com Cr$ 2.121.090.000,00 (dois bilhões e cento e vinte e um milhões e noventa mil cruzeiros); e Encargos Municipais com Cr$ 119.940.000,00 (cento e dezenove milhões e novecentos e quarenta mil cruzeiros); Na Autarquia a unidade refernete ao serviço de Água do Distrito da Sede com Cr$ 354.060.000,00 (trezentos e cincoenta e quatro milhões e sessenta mil cruzeiros); Serviço de Água do Distrito de Sussui com Cr$ 17.510.000,00 (dezessete milhões e quinhentos e dez mil cruzeiros) e o serviço de Esgoto sanitário com Cr$128.430.000,00

(cento e vinte e oito milhões e quatrocentos e trinta mil cruzeiros).

As unidades orçamentárias foram levantadas tendo em vista- os programas de trabalho para o exercício de 1985, sendo 28 da Prefeitura e 6 da ---- Autarquia. Nesses programas estão especificadas as despesas de custeio, as transfe - rências correntes, como também os investimentos que o poder Público fará no decorrer- do exercício, para execução de obras prioritárias de interesse do povo de nossa terra. Para a elaboração do projeto de orçamento fizemos contar da peça as obras que o - Poder Público pretende realizar no exercício, tendo como base as mais urgentes, pois- muitas obras são necessárias, e poucos recursos possui o Poder Público. Abaixo faze-- mos um relato de valor a ser aplicado por programas.

PREFEITURA - (POR PROGRAMAS).

01 - CÂMARA MUNICIPAL Cr$ 112.960.000,00 (cento e doze milhões e novecentos e ses-- senta mil cruzeiros); 02 Manutenção dos serviços Administrativos Cr$ 590.721.000,00 (quinhentos e noventa milhões e setecentos e vinte e um mil cruzeiros); 03 Manuten -- ção do Fundo Social de Solidariedade Cr$ 516.054.000,00 (quinhentos e dezesseis ---- milhões e cincoenta e quatro mil cruzeiros); 04 Manutenção de Ensino de primeiro Grau Cr$ 415.710.000,00 (quatrocentos e quinze milhões e setecentos e dez mil cruzeiros); 05 Construção de prédios escolares e garagem para ônibus Cr$ 80.000.000,00 (oitenta - milhões de cruzeiros); 06 manutenção da merenda Escolar Cr$ 309.575.000,00 (trezen - tos e nove milhões e quinhentos e setenta e cinco mil cruzeiros); 07 - Construção de- cozinha piloto, residência para zelador da horta Municipal Cr$ 50.000.000,00 (cincoen ta milhões de cruzeiros); 08 - contribuição para a manutenção do Mobral ---------- Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros); 09 manutenção do setor esportivo ----- Cr$ 67.975.000,00 (sessenta e sete milhões e novecentos e setenta e cinco mil cruzei- ros); 10 - Construção e ampliações na Praça de Esportes Cr$ 20.000.000,00 (vinte mi-- lhões de cruzeiros); 11 - Construção de quadras esportivas, mini-campo de futebol e outros melhoramentos a serem construidos na Barranca do Rio Paranapenama ---------- Cr$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros); manutenção do Centro Cultural --- Cr$ Cr$ 89.975.000,00 (oitenta e nove milhões e novecentos e setenta e cinco mil cru- zeiros); 13 Manutenção da Limpeza Pública - cr$ 276.350.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e trezentos e cincoenta mil cruzeiros); 14 -Manutenção dos serviços fune rários (Cemitério)- cr$ 49.325.000,00 (quarenta e nove milhões e trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros); 15 - Manutenção da iluminação Pública Cr$ 246.640.000,00 ----- (duzentos e quarenta e seis milhões e seiscentos e quarenta mil cruzeiros); --------

16 - Obras de extensão de rede elétrica Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzei -- ros); 17 - Manutenção de vias urbanas Cr$ 214.550.000,00 (duzentos e quatorze mi---- lhões e quinhentos e cincoenta mil cruzeiros); 18 - Execução de Pavimentação Asfáltica, guias e sarjetas, galerias pluviais, calçadão, cerca do Horto Florestal e outros Cr$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros); 19 Construção do Terminal Rodoviário Cr$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros); 20 Manutenção do Matadouro Municipal Cr$ 42.750.000.000,00 (quarenta e dois milhões e setecentos e cincoenta -- mil cruzeiros); 21 - Construção de Salgadeiras, posilga e outros Cr$ 25.000.000,00 -- (vinte e cinco milhões de Cruzeiros); 22 - Obras de saneamento referentes a rede de Água, rede de esgoto, estação elevatória e outros, para complementação de obras da --- Autarquia Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de Cruzeiros); 23 - Manutenção do serviço Rodoviário Cr$ 766.475.000,00 (setecentos e sessenta e seis milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros); 24 - Construção de pontes, passa-boi, garagem para o serviço rodoviário Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de Cruzeiros); 25 - Manutenção - do serviço eleitoral Cr$ 13.540.000,00 (treze milhões e quinhentos e quarenta mil -- cruzeiros); 26 - Manutenção do Serviço Militar Cr$ 26.950.000,00 (vinte e seis ----- milhões e novecentos e cincoenta mil cruzeiros); 27 - Manutenção do Hotel Municipal Cr$ 59.450.000,00(cincoenta e nove milhões e quatrocentos e cincoenta mil cruzeiros); 28 - Construção de garagem e outros no Hotel Municipal - Cr$ 20.000.000,00 (vinte --- milhões de C ruzeiros);

SAAE - Por Programas

01- Manutenção do serviço do serviço de Água - Distrito da Sede - Cr$ 318.060.000,00- (trezentos e dezoito milhões e sessenta mil cruzeiros); 02 - Obras de rede de Água, - construção de reservatório, poço semi-artesiano e outros Cr$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros) - 03 - Manutenção do serviço de Água do Distrito de Sussui Cr$ 16.510,000,00 (dezesseis milhões e quinhentos e dez mil cruzeiros); 04 - Obras de rede de Água e outros - Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) ; 05 - manuten -- ção dos serviços de esgoto sanitário Cr$ 89.760.000,00 (oitenta e nove milhões e - setecentos e sessenta mil cruzeiros); 06 - obras de rede de esgoto, construção de residência para zelador e outros Cr$ 38.670.000,00 (trinta e oito milhões e seiscentos e setenta mil cruzeiros).

A despesa orçamentária está também demonstrada por cate -- gorias economicas, com divisões por elemento de despesa e respectivo desdobramento,--

conforme segue:

PREFEITURA - (POR CATEGORIAS ECONOMICAS)

Pessoal Civil - Cr$ 1.283.989.000,00 (hum bilhão e duzentos e oitenta e três milhões e novecentos e oitenta e nove mil cruzeiros); obrigações patronais ---------- Cr$ 297.760.000,00 (duzentos e noventa e sete milhões e setecentos e sessenta mil cruzeiros); Material de consumo - Cr$ 987.604.000,00 (novecentos e oitenta e sete milhões e seiscentos e quatro mil cruzeiros); Remuneração de serviços pessoais ---------- Cr$ 46.800.000,00 (quarenta e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros); Outros serviços e encargos - Cr$ 511.200.000,00 (quinhentos e onze milhões e duzentos - mil cruzeiros); Despesas de exercícios anteriores Cr$ 2.400.000,00 (dois milhões e -- quatrocentos mil cruzeiros); Transferências à União Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e - duzentos mil cruzeiros); Subvenções economicas Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões-- de cruzeiros); Contribuições correntes Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de Cruzeiros);- Inativos Cr$ 95.267.000,00 (noventa e cinco milhões e duzentos e sessenta e sete mil- cruzeiros); Pensionistas Cr$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros);- Salário Familia - Cr$ 8.880.000,00 (oito milhões e oitocentos e oitenta mil cruzei--- ros); Juros da Dívida contratada Cr$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil -- cruzeiros); contribuição para formação do Patrimonio do Servidor Público ---------- Cr$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de cruzeiros); Obras e Instalações -------- Cr$ 745.000.000,00 (setecentos e quarenta e cinco milhões de Cruzeiros); Equipamen -- tos e material permanente Cr$ 339.900.000,00 (trezentos e trinta e nove milhões e novecentos mil cruzeiros); Aquisição de outros bens de capital já em utilização ------- Cr$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros); concessão de emprestimo ------- Cr$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) e amortização de dívida contratada ---- Cr$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de cruzeiros);

SAAE -(POR CATEGORIAS ECONOMICAS)

Pessoal Civil Cr$ 189.150.000,00 (cento e oitenta e nove milhões e cento e cincoenta- mil cruzeiros); Obrigações Patronais Cr$ 58.140.000,00 (cincoenta e oito milhões e -- cento e quarenta mil cruzeiros); Material de consumo Cr$ 45.900.000,00 (quarenta e -- cinco milhões e novecentos mil cruzeiros); Remuneração de serviços pessoais -------- Cr$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros); Outros serviços e encargos -------- Cr$ 97.960.000,00 (noventa e sete milhões e novecentos e sessenta mil cruzeiros);--- Salário- Familia Cr$ 1.680.000,00 (hum milhão e seiscentos e oitenta mil cru-----

zeiros); Contribuição para formação do patrimonio do Servidor Público Cr$ ----------
4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros); Obras e instalações --------
Cr$ 75.760.000,00 (setenta e cinco milhões e setecentos e sessenta mil cruzeiros);---
Equipamentos e material permanente Cr$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos --
mil cruzeiros).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, no decorrer do período inicial de nossa administração, muito já realizamos em prol da coletividade Palmitalense, com grandes sacrifícios,pois os recursos financeiros são poucos, mas, com o apoio recebido dessa Egrégia Câmara de Vereadores, com a vontade de realizar o que existe de melhor, com a honestidade que sempre norteou este Executivo, esperamos que, juntos, no próximo ano, poderemos chegar a um resultado todo positivo,cumprindo mais uma etapa de nossa caminhada rumo ao progresso de Palmital.

Palmital, 10 de setembro de 1984.-

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 1985

DECRETO-LEI Nº 1.875/81

ANEXO 1

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr$ 1.000,00

RECEITA	Cr$		DESPESA	Cr$	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	768.000		Despesas de Custeio	3.129.753	
Receita Patrimonial	103.000		Transferências Correntes	201.347	3.331.100
Receita de Serviços	30.000				
Transferências Correntes	2.573.000				
Outras Receitas Correntes	398.000	3.872.000	Superavit do orçamento corrente		540.900
TOTAL		3.872.000	TOTAL		3.872.000
Superavit do orçamento corrente		540.900			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operação de crédito	600.000		Investimentos	1.084.900	
Alienação de bens	10.000		Inversões Financeiras	62.000	
Transferências de capital	68.000	678.000	Transferências de capital	72.000	1.218.900
TOTAL		1.218.900	TOTAL		1.218.900

R E S U M O:

RECEITAS CORRENTES Cr$ 3.872.000

RECEITAS DE CAPITAL Cr$ 678.000

T O T A L Cr$ 4.550.000

ALBINO RAINHO
PREFEITO MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES Cr$ 3.331.100

DESPESAS DE CAPITAL Cr$ 1.218.900

RESERVA DE CONTINGÊNCIA Cr$ _____

T O T A L Cr$ 4.550.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 1985

DECRETO-LEI Nº 1.875/81

ANEXO 2

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr$ 1.000,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
Câmara Municipal	85.760	21.000	1.200	107,960	5.000	-	-	5.000	112.960
Serviços Administrativos	242.954	127.200	178.067	548.221	30.500	12.000	-	42.500	590.721
Serviços de Assistência	376.085	807.604	16.800	1.200.489	354.800	50.000	-	404.800	1.605.289
Serviços Municipais	846.210	528.000	5.280	1.379.490	669.600	-	72.000	741.600	2.121.090
Encargos Municipais	30.740	64.200	-	94.940	25.000	-	-	25.000	119.940
TOTAL	1.581.749	1.548.004	201.347	3.331.100	1.084 00	62.000	72.000	1.218.900	4.550.000

ALBINO RAINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO
EXERCÍCIO DE 1985

DECRETO-LEI 1.875/85 - ART.3º, INC. V

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

Cr$ 1.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ESTIMADA
		19 82	19 83	19 84
1100.00	Receita Tributária	43.207	75.485	198.200
1300.00	Receita Patrimonial	2.980	3.728	20.100
1600.00	Receita de Serviços	-	6.809	25.000
1700.00	Transferências Correntes	138.322	380.255	644.100
1900.00	Outras Receitas Correntes	55.087	127.469	227.100
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	239.596	593.746	1.114.500
2100.00	Operações de Crédito	16.000	-	273.500
2200.00	Alienação de bens	542	1.500	20.000
2400.00	Transferências de Capital	57.547	83.196	32.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	74.089	84.696	325.500
	TOTAL GERAL	313.685	678.442	1.440.000

ALBINO RAINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 1985

Decreto-Lei nº 1.875/81-Art.3º,Inc.VI

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA

Cr$-1.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		DESPESA FIXADA	
		1983	%	1984	%
3000	DESPESAS CORRENTES				
3100	DESPESAS DE CUSTEIO				
3110	Pessoal				
3111	Pessoal civil	171.410	29,61	392.493	27,26
3113	Obrigações Patronais	19.247	3,32	103.820	7,21
3120	Material de consumo	110.979	19,17	305.508	21,22
3130	Serviços de terceiros e encargos				
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.981	0,52	10.680	0,75
3132	Outros Serviços e Encargos	156.333	26,99	296.136	20,56
3190	Diversas despesas de custeio				
3191	Despesas de Exercícios Anteriores	-		3.600	0,26
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3220	Transferências intergovernamentais				
3221	Transferências a União	136	0,03	300	0,03
3230	Transferências a instituições privadas				
3231	Subvenções sociais	1.018	0,18	3.000	0,21
3233	Contribuições correntes	716	0,13	2.400	0,17
3250	Transferências a pessoas				
3251	Inativos	11.975	2,07	27.239	1,89
3252	Pensionistas	557	0,09	1.200	0,08

ALBINO RAINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 1985

Decreto-Lei nº 1.875/81-Art.3º,Inc.VI

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA

Cr$-1.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		DESPESA FIXADA	
		1983	%	1984	%
3253	Salário-Família	1.096	0,19	1.956	0,13
3260	Encargos da Dívida Interna				
3261	Juros da Dívida Contratada	3.030	0,52	3.000	0,20
3266	Encargos de Outras Dívidas				
3280	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	8.443	1,45	28.000	1,94
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	487.921	84,27	1.179.332	81,91
4000	DESPESAS DE CAPITAL				
4100	INVESTIMENTOS				
4110	Obras e Instalações	75.262	12,99	149.500	10,38
4120	Equipamentos e Material Permanente	6.127	1,06	65.568	4,55
4200	INVERSÕES FINANCEIRAS				
4220	Aquisição de outros bens já em utilização			30.000	2,08
4270	Concessão de empréstimos			1.200	0,08
4300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
4350	Amortização da Dívida Interna	9.741	1,68	14.400	1,00
	TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	91.130	15,73	260.668	18,09
	TOTAL GERAL	579.051	100,00	1.440.000	100,00

ALBINO RAINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 1985

Cr$ 1.000,00

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.872.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		768.000	
1110.00.00	Impostos		350.000	
1112.00.00	Imposto sobre o patrimônio a a renda	300.000		
1112.02.00	Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana	300.000		
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	50.000		
1113.05.00	Imposto sobre serviço de qualquer natureza	50.000		
1120.00.00	Taxas		257.000	
1121.00.00	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	55.000		
1121.01.00	Taxa de licença para localização	1.000		
1121.02.00	Taxa de licança para funcionamento em horário normal e especial	50.000		
1121.03.00	Taxa de Licença para o exercício da atividade de comércio ambulante	2.000		
1121.04.00	Taxa de licença para execução de obras particulares	1.000		
1121.05.00	Taxa de licença para publicidade	1.000		
1122.00.00	Taxa para Prestação de Serviços	202.000		
1122.01.00	Taxa de Limpeza Pública	100.000		
1122.02.00	Taxa de conservação de vias e logradouros públicos	2.000		
1122.03.00	Taxa de Iluminação Pública	100.000		

ALBINO RAINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 1985

Cr$ 1.000,00

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1130.00.00	Contribuição de melhoria		161.000	
1130.01.00	Execução de obras de pavimentação	150.000		
1130.02.00	Execução de obras de colocação de guias e sarjetas	10.000		
1130.03.00	Execução de obras de construção de calçadas e muros	1.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		103.000	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		2.000	
1310.01.00	Alugueis e Arrendamentos	2.000		
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários		101.000	
1321.00.00	Juros de títulos de renda	100.000		
1322.00.00	Dividendos de ações e outros	1.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		30.000	
1600.01.00	Aluguel de máquinas, Veículos e Outros	10.000		
1600.02.00	Emolumentos e Outros	20.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.573.000	
1720.00.00	Transferências intergovernamentais		2.573.000	
1721.01.00	Participação na receita da união	1.139.000		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.100.000		
1721.01.04	Transferências do Imposto de renda retido na fonte	10.000		
1721.01.05	Transferência do imposto sobre a propriedade territorial rural	10.000		

ALBINO RAINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 1985

Cr$ 1.000,00

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.01.07	Cota-Parte do imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos	10.000		
1721.01.08	Cota-Parte do adicional do imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos.	5.000		
1721.01.10	Cota-Parte do Imposto sobre minerais	1.000		
1721.01.20	Cota-Parte da Taxa rodoviária única	3.000		
1722.00.00	Transferências dos Estados	1.434.000		
1722.01.00	Participação na receita dos estados	1.300.000		
1722.01.01.	Cota-Parte do imposto sobre circulação de mercadorias	1.200.000		
1722.01.02	Cota-Parte do imposto de transmissão de bens imóveis	100.000		
1722.09.00	Outras transferências dos estados	134.000		
1722.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual - ARE	12.000		
1722.09.02	Auxílio para transportes de alunos	50.000		
1722.09.03	Receitas vinculadas ao Fundo Social de Solidariedade	2.000		
1722.09.04	Subvenção para a merenda escolar	50.000		
1722.09.05	Subvenção para a manutenção do Centro Cultural	20.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		398.000	
1910.00.00	Multas e juros de mora		5.000	
1911.00.00	Multas e Juros de mora de tributos	5.000		

ALBINO RAINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 1985

Cr$ 1.000,00

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1911.01.00	Multas e Juros de mora do imposto predial e territorial urbano	2.000		
1911.02.00	Multas e juros de mora do imposto sobre serviços de qualquer natureza	1.000		
1911.03.00	Outras Multas e juros de mora	2.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições		350.000	
1920.01.00	Restituições de compra interna	300.000		
1920.02.00	Outras receitas de restituição	50.000		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa		30.000	
1930.01.00	Receita da dívida ativa do imposto predial e territorial urbano	15.000		
1930.02.00	Receita da dívida ativa do imposto sobre serviços de qualquer natureza	5.000		
1930.03.00	Outras Receitas da dívida ativa	10.000		
1990.00.00	Receitas diversas		13.000	
1991.00.00	Receita de matadouro	1.000		
1992.00.00	Receita de Cemitério	11.500		
1993.00.00	Outras receitas diversas	500		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			678.000
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		600.000	

ALBINO RAINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 1985

Cr$ 1.000,00

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2110.00.00	Operações de créditos internas	600.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10.000	
2210.00.00	Alienação de bens móveis	5.000		
2220.00.00	Alienação de bens imóveis	5.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		68.000	
2422.00.00	Transferências dos Estados	68.000		
2422.09.00	: Outras transferências dos Estados	68.000		
2422.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual - ARE	18.000		
2422.09.02	Auxílio para construção do terminal rodoviário	50.000		

ALBINO RAINHO
PREFEITO MUNICIPAL